



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 113/2025

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agente de Apoio de atendimento ao Menor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - O cargo de Agente de Apoio de atendimento ao Menor, criado pela Lei Complementar Municipal nº 16/2022, passará a vigor acrescido de **mais 21 (vinte e uma) vagas**, nos seguintes termos:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Agente de Apoio de atendimento ao Menor	09	30

Art. 2º - As vagas criadas por esta lei serão regidas pelo Regime Estatutário, instituída pela Lei complementar Municipal nº 001/2010 e regulamentada pela Lei complementar Municipal nº 33/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 25 de novembro de 2025.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM N°: 113/2025
ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de 21 (vinte e uma) vagas para o cargo de Agente de Apoio de Atendimento ao Menor.
PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: NORMAL

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir mais 21 (vinte e uma) vagas para o Cargo de Agente de Apoio de Atendimento ao Menor, nos termos do Projeto de Lei que ora se apresenta.

As novas vagas são destinadas a suprir a necessidade de atendimento aos menores nas escolas municipais e CMEIs, auxiliar os menores durante o transporte escolar, atendimento as crianças com Transtorno do Espectro Autista, bem como atendimento dos menores acolhidos no Abrigo Municipal.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 25 de novembro de 2025.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Contratação Através de Processo Seletivo

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Contratação de Agente de Apoio ao Atendimento ao Menor

Justificativa: Atender as necessidades dos s de Agente de Apoio ao Atendimento ao Menor nas escolas de ensino infantil e fundamental.

N	Especificação	Valor Salário	Impacto Mensal	Encargos %	Total com encargos	Meses	Impacto Anual
21	Agente de Apoio ao Atendimento ao Menor	1.888,94	39.667,74	6.065,20	45.732,94	13,3	608.248,10
Total		1.888,94	39.667,74	6.065,20	45.732,94		608.248,10

*Considerando os encargos de 15,29%.
Com férias e 13.

Programação de Pagamento			
Descrição	2026	2027	2028
Impacto Folha de Pagamento	608.248,10*	608.248,10*	608.248,10*

*Para o exercício de 2026 estão considerados 12 meses.
*Para o exercício de 2027 estão considerados 12 meses.

Descrição	2025	2026	2027
Receita corrente Líquida	105.784.887,86	105.784.887,86	105.784.887,86
Gasto Pessoal	46.255.237,34	46.255.237,34	46.255.237,34
Gasto com pessoal %	43,73	43,73	43,73
Gasto com pessoal Atual	608.248,10	608.248,10	608.248,10
Total gasto	46.863.485,44	46.863.485,44	46.863.485,44
%	44,30	44,30	44,30

*RCL 2025 de 31/10/2025;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de outubro de 2025, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é a partir de janeiro de 2026, até dezembro de 2027.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com a contratação das vagas em epígrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,57%(43,73-44,30%), para o exercício de 2026 e exercício de 2027. Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 39/2024 e LOA Lei 63/2024, e serão ajustados no Orçamento para 2025 bem como já está previsto na LDO, a



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

adequação orçamentária, a investidura dos Cargos serão contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada setor.

Mamborê, 25 de novembro de 2025.

Idimara Schlindvein
Contadora - CRC/PR 048323/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 40408/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 113/2025

Data de Abertura: 28/11/2025 08:26

Ementa: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agente de Apoio de atendimento ao menos e dá outras providências.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo